

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato N. 013/CME/2016  
APROVADO pela Resolução N.037/CME/2016, de 01.12.2016

**EMENTA**


**Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR** o funcionamento da Educação Infantil nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 a 05 anos de idade) do CENTRO EDUCACIONAL ARUANÃ situado na Rua Herman Lima, 211 – Conjunta Aruanã – Compensa, Manaus/AM, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2016.

**Art.2º- APROVAR** o Regimento Escolar do Centro Educacional Aruanã.

**Art.3º- DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art.4º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.

  
MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS  
Presidente do CME/Manaus

PG/8564

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA 187/2016 - GS/SEMMASDH**

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMMASDH, em exercício, no uso das competências que lhe conferem o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e os artigos 236 e 237, caput, da Lei Municipal nº. 1.118, de 01 de setembro de 1971, e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 162 da Lei Orgânica do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** as determinações constantes da Lei Delegada nº. 01, de 31 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo, e definiu os órgãos e entidades que o integram;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização da conciliação físico-contábil das contas contábeis, bens móveis e imóveis, que controlam o patrimônio desta unidade;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Circular nº. 015/2016 – GAB/SUBCI/SEMEF, de 16 de novembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONSTITUIR** Comissão Setorial, com objetivo de concretizar o levantamento dos bens móveis, imóveis e almoxarifado, para posterior baixa e/ou escrituração nas respectivas contas contábeis patrimoniais.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão Setorial:

a) **CLÁUDIO HEVERTON MACHADO MACÊDO** – Matrícula nº. 126.713-2C - PRESIDENTE;

b) **THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES** – Matrícula nº. 118.527-6A - MEMBRO;  
c) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR** – Matrícula nº. 118.517-9A - MEMBRO;

**Art. 3º** - Os membros da presente Comissão não receberão qualquer acréscimo pecuniário em virtude do desempenho desse múnus público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de dezembro de 2016.

  
FELIPPE ISPÊR ABRAHIM NETO  
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL, em exercício - SEMMASDH.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORUMBI** torna público que recebeu que recebeu da SEMMAS a LMO nº 184/2009-2 sob o processo nº 2006/4933/6187/00446, que autoriza a atividade RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, com a finalidade CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR "MORUMBI", com a validade de 12 meses, sito na RUA DALLAS, Nº 545 – FLORES, Manaus – Amazonas.

PG/8541

**DECARES COMÉRCIO LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS a LMI nº 054/2016 sob o processo nº 2016/15848/15875/0/000745, que autoriza a Atividade CONTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA, com a finalidade IMPLANTAÇÃO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO EM UM LOTE COM 8.076,66 M² E 3.934,02 M² DE ÁREA CONTRUÍDA, com validade de 12 meses, sito na AVENIDA DO CETUR, Nº325 – TARUMÃ, Manaus – Amazonas.

PG/8456

Consulte o DOM  
pela Internet  
clcando em  
**Diário Oficial**

[www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br)